



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

ATA DA 1^a SESSÃO DA 42^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO DE 2025, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG, EM 01 de dezembro de 2025.

Aos primeiros dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), realizada no horário regimental das 19h, na Sala das Sessões, Plenário Presidente Lúcio Bernardes Carneiro, sito na Praça Nagib Mohallem, nº 26, nesta cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Luciano dos Reis Bento, do Vice-Presidente, vereador Lindomar Pereira de Carvalho, Primeira Secretária, vereadora Miriam Sueli Bernardes da Rocha, Segundo Secretário, vereador Paulo Henrique Reis, com a presença dos ilustres vereadores: Gisandra Ponciano Moraes Ferreira, José Augusto Lucas Maia Balbino, Helton Paulo de Souza, Klemylson Benedito Garcia Paganelli e Roberto Delmiro de Lima, realizou-se esta Reunião Ordinária do Poder Legislativo Municipal. O Sr. Presidente convida os vereadores para se colocarem de pé, para ouvirem a mensagem da Bíblia, registrada em **Provérbios 30;5**, que diz: "**Toda a palavra de Deus é pura; escudo é para os que confiam nele**". Havendo número regimental, o sr. Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Pósseguindo, o sr. Presidente colocou a Ata da Sessão Ordinária anterior em apreciação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** De CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO, Prefeito Municipal, ofício nº 0389/2025 encaminhando projeto de lei. - De Valdeci Pinto da Silva- Secretário Municipal de Obras, ofício nº 229/2025, respondendo ao Requerimento nº 27/2025 da nobre vereadora Gisandra Ponciano Moraes Ferreira. - Convite ao nobre vereador Paulo Henrique Reis para apresentar no Lar São Vicente de Paulo na cidade de São Gonçalo do Sapucaí. - De CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO, Prefeito Municipal, ofício nº 0399/2025 encaminhando projeto de lei. - De Amanda Junqueira Ferreira, ofício nº 361/2025, respondendo ao requerimento nº 33/2025 do nobre vereador Luciano dos Reis Bento e demais vereadores. - De Amanda Junqueira Ferreira, ofício nº 360/2025, encaminhando relatório detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA). - De Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, ofício nº 26651/2025, fazendo comunicado sobre o parecer prévio das contas desse município. - De Assembléia Legislativa do Estado de MG, ofício nº 00781/2025- Gab.UG, informando sobre o pagamento de Emenda Parlamentar. - De MPMG, ofício nº 214/2025/PJCRV, fazendo comunicado. - **MATÉRIA DO LEGISLATIVO: PARECERES:** Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: - Favorável a Emenda nº 1 do Projeto de Lei Ordinária nº 57/2025: - "ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026", pedido de vista pelo vereador Klemylson Benedito Garcia Paganelli. **VEREADOR KLEMYLSON:** "Eu disse que fiquei em dúvida



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

porque o prefeito enviou um projeto pedindo 45% de suplementação: 15% por excesso de arrecadação, 15% por superávit e 15% por anulação parcial. Porém, o Tribunal de Contas afirma que, embora não haja limite legal, o planejamento orçamentário deve usar 30% como baliza, e o não uso disso demonstra falha de planejamento e pode gerar irregularidades na prestação de contas. A Comissão de Finanças mudou para 30%, mas desde 27 de novembro do ano passado não se pode mais fixar 30%, conforme art. 167, inciso VII, da Constituição, que exige limites separados para cada item. Se votarmos a favor da emenda, está errado; se votarmos a favor do projeto, também está errado, ficando num beco sem saída. O Tribunal de Contas entende que os créditos suplementares por superávit e excesso de arrecadação devem ser individualizados por item. Diante disso, afirmei que a única saída é pedir vista para refazer a emenda e evitar problemas futuros, inclusive responsabilização, e que, diante desse imbróglio, solicito vista do projeto." Concordando com a fala do vereador Klemylson, os vereadores Paulinho e Lindomar também pediram vista ao projeto de Lei nº 57/2025.- Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 57/2025: - "ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026", pedido de vista pelo vereador Klemylson Benedito Garcia Paganelli. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 58/2025: - "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Conceição do Rio Verde para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências", aprovado por todos. - Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS: - Favorável a Emenda nº 1 do Projeto de Lei Ordinária nº 57/2025: - "ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026", pedido de vista. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 57/2025: - "ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026", pedido de vista. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 58/2025: - "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Conceição do Rio Verde para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências", aprovado por todos. - Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 57/2025: - "ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026", pedido de vista. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 58/2025: - "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Conceição do Rio Verde para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências", aprovado por todos. - **MATÉRIA DA ORDEM DO DIA:** Votação Única a Emenda nº 1 do Projeto de Lei Ordinária nº 57/2025, pedido de vista: - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 57/2025: - "ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026", pedido de vista. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 58/2025: - "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Conceição do Rio



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

Verde para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências", aprovado por todos. -

INDICAÇÕES: Nº 269/2025 dos Vereadores Paulo Henrique Reis e Luciano dos Reis

Bento, "QUE SEJA INSTITUÍDA EM NOSSO MUNICÍPIO O PROGRAMA JANTA

SOLIDÁRIA, PARA QUE POSSA SER OFERTADA ALIMENTAÇÃO NOTURNA

PARA PESSOAS NECESSITADAS E EM VULNERABILIDADE ECONÔMICA E

SOCIAL", aprovado por todos. **VEREADOR PAULINHO:** "Eu sugeri uma janta solidária

porque muitas famílias de Conceição do Rio Verde só conseguem alimentar seus filhos na

escola. Conheço várias famílias cadastradas no CRAS que, à noite, não têm o que comer. A

ideia é usar uma escola sem aula noturna para preparar um sopão ou uma refeição simples,

com ajuda das cozinheiras da prefeitura, hora extra e doações da comunidade. Assim, as

crianças e as famílias mais carentes teriam alimentação à noite, semelhante ao que o seu

Joaquim faz uma vez por semana, mas de forma contínua. Falo isso porque já passei fome.

Ia pra escola não porque gostava, mas porque era onde eu conseguia almoçar, e à noite

muitas vezes eu precisava procurar fruta no pasto pra encher a barriga. Quem diz que o

Brasil saiu da fome está enganado; tem gente passando necessidade na nossa cidade. Vejo

isso de perto: já levei alimentos e conheço pelo menos oito famílias que dependem da

merenda escolar para alimentar os filhos. À noite, as crianças saem pedindo comida na rua,

ficando expostas às drogas, ao risco e a tudo que pode desviar a vida delas. Por isso, peço

colaboração para que o prefeito e a equipe estudem um projeto simples, mas essencial, para

garantir uma refeição noturna às crianças e famílias realmente necessitadas do nosso

município." Os vereadores Luciano e Miriam usaram da palavra apoiando a indicação nº

269/2025. - Nº 276/2025 dos Vereadores Miriam Sueli Bernardes da Rocha, Helton Paulo de

Souza, Lindomar Pereira de Carvalho, Luciano dos Reis Bento, Paulo Henrique Reis e

Roberto Delmiro de Lima, "Que se estude a possibilidade de criar um convênio com a

Clínica Corpus para oferecer hidroginástica gratuita às pessoas com indicação médica a

Clínica Corpus possui estrutura pronta e ativa", aprovado por todos. **VEREADORA**

MIRIAM: "Eu disse que ainda não temos hidroginástica por convênio, mas, se houver

possibilidade legal e oportunidade, seria importante criar um elo para que, com indicação

médica, as pessoas possam fazer hidroginástica. Esse exercício tem grande relevância para

quem precisa de atividade de baixo impacto. A academia que tinha lá embaixo fechou, e a

Corpus, se não me engano, é só particular. Esse atendimento seria muito benéfico para quem

depende dessa prática indicada por médico." O vereador Luciano usou da palavra apoiando a

indicação nº 276/2025. - Nº 277/2025 dos Vereadores Lindomar Pereira de Carvalho, Helton

Paulo de Souza, Luciano dos Reis Bento, Miriam Sueli Bernardes da Rocha, Paulo Henrique

Reis e Roberto Delmiro de Lima, E SE APROVADA SE ENVIE OFÍCIO AO SR.

PREFEITO MUNICIPAL JUNTAMENTE AO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ESPORTES: INDICANDO-LHES: "A INSTALAÇÃO DE BANCOS OU DE UMA

SIMPLES ARQUIBANCADA NO CAMPO (CONHECIDO COMO CAMPO DO



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

ROLÃO)", aprovado por todos. **VEREADOR LINDOMAR:** "Eu fiz essa indicação a pedido do pessoal que joga futebol lá. Eles ficam no sol e na chuva sem nenhuma cobertura. Peço ao prefeito que atenda essa solicitação com carinho para melhorar as condições de quem pratica esporte no local." O vereador Paulinho usou da palavra apoiando a indicação nº 277/2025. - Nº 278/2025 dos Vereadores Luciano dos Reis Bento, Gisandra Ponciano Moraes Ferreira e José Augusto Lucas Maia Balbino, "QUE SEJA RETOMADO O ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS", aprovado por todos. **SR. PRESIDENTE:** "Essa demanda chegou ao vereador Lucas Maia, à vereadora Gisandra e a mim, e por isso fizemos a indicação em conjunto. Busquei informações e o Júnior, que está no plenário, me explicou muito bem os trâmites. Quando eu estudava na Escola Municipal Coronel Gabriel Carneiro, nós recebíamos atendimento odontológico na própria escola. Isso ajudava porque muitos pais, na correria do dia a dia, não conseguem levar os filhos ao centro odontológico. Na escola havia avaliação mensal, orientação de escovação e limpeza, e, se fosse algo mais grave, encaminhava para o atendimento especializado. Conversei com a diretora Fafá e ela disse que, na época em que existia, o atendimento era muito funcional. Falei também com a Jaqueline, que reforçou como isso facilita a vida de quem trabalha, além de ser um serviço gratuito. Por isso, peço que se estude, dentro da legalidade, a possibilidade de retomar esse acompanhamento odontológico escolar, que é uma importante ação social. A vereadora comentou sobre ideias que existiam no passado como o sopão e que talvez precisem retornar. Assim como essa iniciativa, são ações simples, mas que trazem grande benefício para o município." A vereadora Gisandra usou da palavra apoiando a indicação nº 278/2025. - Nº 279/2025 do Vereador Klemylson Benedito Garcia Paganelli, "Que se estude a possibilidade de adquirir cavaletes pré-montados para montagem de palcos para eventos no município", aprovado por todos. **VEREADOR KLEMYLSON:** "Fui procurado por alguns artistas que estão satisfeitos com os eventos da prefeitura, mas pediram o aprimoramento do palco. Muitas vezes é preciso buscar funcionários da obra, cada peça é de um tamanho e acaba gerando desperdício de material. A sugestão deles é que o palco seja estruturado de forma adequada para cada evento, trazendo mais agilidade e organização. Esse pedido vem diretamente dos artistas." - Nº 280/2025 do Vereador Klemylson Benedito Garcia Paganelli, "Conceder auxílio financeiro para o custeio do consumo de energia elétrica aos pacientes que fazem uso contínuo de respiradores, concentradores de oxigênio ou outros equipamentos de oxigenoterapia domiciliar", aprovado por todos. **VEREADOR KLEMYLSON:** "Fui procurado por um paciente da Secretaria de Saúde que usa oxigênio contínuo e paga entre quinhentos e seiscentos reais por mês de energia. Outro caso semelhante também chegou até mim. São pessoas que ganham salário mínimo e não têm condições de pagar luz, remédios e as despesas de casa. Estou encaminhando ao prefeito um anteprojeto para que o município avalie a possibilidade de custear integralmente ou parcialmente essa conta, já que não posso



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

propor lei que gere despesa. Um dos pacientes está encostado pelo INSS e só fará perícia no final de janeiro, ficando sem receber até lá. Peço que o município analise com carinho, porque essas pessoas estão sofrendo e não é fácil viver dependente de um respirador. É importante que o município estude essa forma de amparo." - **REQUERIMENTOS:** Nº 34/2025 dos Vereadores Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Gisandra Ponciano Moraes Ferreira e José Augusto Lucas Maia Balbino, "INFORMAR QUAL FUNDAMENTO JURÍDICO QUE REGULAMENTA O NÃO PAGAMENTO DE 1/3 (um terço) DE FÉRIAS E 13º (décimo terceiro) SALÁRIO AOS PROFESSORES QUE REALIZAM DOBRA DE TURNO", aprovado por todos. **VEREADOR KLEMYLSON:** "Há cerca de um mês apresentei uma indicação sobre o pagamento do terço de férias e do décimo terceiro dos professores que fazem dobra. Fui procurado por vários professores e, por isso, fiz este requerimento, pois preciso dar um retorno a eles. Como representantes do povo, quando somos cobrados, temos que responder. O objetivo do requerimento é justamente obter informações para explicar aos professores por que eles não recebem o décimo terceiro e o terço de férias." O vereador Luciano usou da palavra apoiando o requerimento nº 34/2025.- Nº 35/2025 do Vereador Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Vimos, respeitosamente perante Vossa Senhoria, com fulcro no art. 4º, III Decreto-Lei 201, de 27/02/1967, Art. 50 da CF, Lei Orgânica Municipal e ainda os permissivos do Regimento Interno desta Casa, solicitar à Vossa Senhoria a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, REQUERENDO-LHE: "INFORMAR QUAIS CARROS ESTÃO CADASTRADOS E QUAIS CARROS NÃO ESTÃO CADASTRADOS NO PEDÁGIO, aprovado por todos. **VEREADOR KLEMYLSON:** "Fui procurado por alguns motoristas, e um deles estava indignado porque se trata de dinheiro público. O carro precisa ser cadastrado no pedágio, mas ele contou que foi a Varginha, pagou pedágio, depois foi a Três Corações, voltou a Varginha e pagou de novo. Queremos saber por que esses veículos não estão cadastrados, já que isso gera despesa desnecessária para o município." - **MOÇÕES:** Nº 75/2025 dos Vereadores Paulo Henrique Reis, Klemylson Benedito Garcia Paganelli e Luciano dos Reis Bento, MOÇÃO DE APLAUSOS E DE RECONHECIMENTO AO SR. JOSÉ HENRIQUE PAGANELLI, por seus notórios serviços prestados em prol do Município de Conceição do Rio Verde-MG, por ter sempre sido um cidadão engajado com o desenvolvimento e o bem estar da cidade, bem como, por ter sido vereador desta Casa Legislativa, e em especialmente por ter contribuído para construção de uma Câmara Municipal forte e independente na época de suas legislaturas. aprovada por todos. - **MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER:** Envio às Comissões de Mérito a Emenda nº 1 do Projeto de Lei Ordinária nº 57/2025: "ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026"; o Projeto de Lei Ordinária nº 88/2025: - Institui a Declaração Municipal de Direitos de Liberdade Econômica, estabelece normas



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

para os atos de liberação de atividade econômica e análise de impacto regulatório, e dá outras providências; o Projeto de Lei Ordinária nº 89/2025: - “Altera o inciso V do art. 1º da Lei Municipal nº 2.171/2024, para incluir a previsão de cadeiras de rodas e cadeiras de banho comuns, e dá outras providências”. **ORADORES INSCRITOS: PRESENÇA DA ILMA. SRA. AMANDA JUNQUEIRA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO QUADRIMESTRAL (RDQA).** Com a palavra a Sra. Amanda Junqueira Ferreira realizou a Apresentação do Relatório Quadrimestral (RDQA), abordando dados e estatísticas referentes à saúde do município no período, conforme consta nos documentos encaminhados à Câmara Municipal. Em seguida, os vereadores agradeceram sua presença e a parabenizaram pelo trabalho que vem desempenhando à frente da Secretaria Municipal de Saúde. Não havendo mais assuntos em pauta a serem tratados, o Sr. Presidente agradeceu a proteção de Deus, os senhores vereadores e aos internautas que prestigiam as reuniões da Câmara Municipal pelas redes sociais, declarando encerrada a reunião, desejando a todos uma boa noite. Tendo eu, Vereadora Miriam Sueli Bernardes da Rocha, Primeira Secretária, lavrado a presente ata, a qual será lida, discutida, votada, e se aprovada, será assinada como de costume, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal. Conceição do Rio Verde, 01 de dezembro de 2025.

VEREADOR LUCIANO DOS REIS BENTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

VEREADORA MIRIAM SUELIX BERNARDES DA ROCHA
PRIMEIRA SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

PUBLICADA EM 04/12/2025

Rafael Priante Pereira Junqueira
Assessor de Comunicação e Imprensa



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

ATA DA 1^a SESSÃO DA 43^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO DE 2025, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG, EM 10 de dezembro de 2025.

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), realizada no horário regimental das 19h, na Sala das Sessões, Plenário Presidente Lúcio Bernardes Carneiro, sito na Praça Nagib Mohallem, nº 26, nesta cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Luciano dos Reis Bento, do Vice-Presidente, vereador Lindomar Pereira de Carvalho, Primeira Secretária, vereadora Miriam Sueli Bernardes da Rocha, Segundo Secretário, vereador Paulo Henrique Reis, com a presença dos ilustres vereadores: Gisandra Ponciano Moraes Ferreira, José Augusto Lucas Maia Balbino, Helton Paulo de Souza, Klemylson Benedito Garcia Paganelli e Roberto Delmiro de Lima, realizou-se esta Reunião Ordinária do Poder Legislativo Municipal. O Sr. Presidente convida os vereadores para se colocarem de pé, para ouvirem a mensagem da Bíblia, registrada em **Provérbios 16;23**, que diz: "**O coração do sábio instrui a sua boca, e nos seus lábios aumentará a persuasão**". Havendo número regimental, o sr. Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Prosseguindo, o sr. Presidente colocou a Ata da Sessão Ordinária anterior em apreciação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores.

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:

De CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO, Prefeito Municipal, ofício nº 0391/2025 encaminhando projetos de lei. - De, De Klemylson Benedito Garcia Paganelli DD. vereador, justificativa do pedido de vista ao Projeto de Lei nº 57/2025. - De CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO, Prefeito Municipal, ofício nº 0394/2025, encaminhando projetos de lei. -

MATÉRIA DO LEGISLATIVO: PARECERES:

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 57/2025: - "ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026", aprovado por todos. - Favorável a Emenda nº 2 do Projeto de Lei Ordinária nº 57/2025: - "ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026", aprovada por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº

88/2025:Institui a Declaração Municipal de Direitos de Liberdade Econômica, estabelece normas para os atos de liberação de atividade econômica e análise de impacto regulatório, e dá outras providências, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 89/2025:"Altera o inciso V do art. 1º da Lei Municipal nº 2.171/2024, para incluir a previsão de cadeiras de rodas e cadeiras de banho comuns, e dá outras providências", aprovado por todos - Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS: -

Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 57/2025: - "ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE PARA O EXERCÍCIO



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

FINANCEIRO DE 2026”, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 88/2025:Institui a Declaração Municipal de Direitos de Liberdade Econômica, estabelece normas para os atos de liberação de atividade econômica e análise de impacto regulatório, e dá outras providências, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 89/2025:“Altera o inciso V do art. 1º da Lei Municipal nº 2.171/2024, para incluir a previsão de cadeiras de rodas e cadeiras de banho comuns, e dá outras providências”, aprovado por todos - Favorável a Emenda nº 2 do Projeto de Lei Ordinária nº 57/2025: - “ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026”, aprovado por todos. - Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 57/2025: - “ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026”, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 88/2025:Institui a Declaração Municipal de Direitos de Liberdade Econômica, estabelece normas para os atos de liberação de atividade econômica e análise de impacto regulatório, e dá outras providências, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 89/2025: - “Altera o inciso V do art. 1º da Lei Municipal nº 2.171/2024, para incluir a previsão de cadeiras de rodas e cadeiras de banho comuns, e dá outras providências”, aprovado por todos. - **MATÉRIA DA ORDEM DO DIA:** Em 1ª discussão e votação ao Projeto de Lei Ordinária nº 57/2025:“ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026”, aprovado por todos. **VEREADOR KLEMYLSON:** "Parabenizo o vereador Lindomar pela emenda. Como relator da Comissão de Finanças, ele seguiu o Tribunal de Contas, mostrando nosso compromisso com a administração. Com essa emenda, damos ao prefeito condições para executar o orçamento dentro do limite de trinta por cento, reafirmando nossa parceria, sempre reconhecida pelo prefeito. Alguns defendem vinte por cento, outros defendem não ter suplementação, mas quem conhece administração pública sabe que emenda feita para prejudicar o prefeito não tem fundamento. Quando se tenta limitar sem critério, quem sofre não é o prefeito, e sim os funcionários, fornecedores e, consequentemente, a população. Respeito quem insiste na politicagem, mas aqui fazemos política séria. Chegaram a ligar para o prefeito dizendo que eu e o vereador Lindomar queríamos prejudicá-lo. Coincidencialmente, nas duas ligações eu estava ao lado do prefeito, e ele foi claro: não tem nada a reclamar da Câmara, pois estamos dando todas as condições para ele trabalhar. Parabéns, vereador Lindomar, pela emenda." O vereador Lindomar usou da palavra apoiando o Projeto de Lei Ordinária nº 57/2025.- Votação única a Emenda nº 2 do Projeto de Lei Ordinária nº 57/2025:“ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026”, aprovada por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 88/2025:Institui a Declaração Municipal de Direitos de



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

Liberdade Econômica, estabelece normas para os atos de liberação de atividade econômica e análise de impacto regulatório, e dá outras providências, aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2^a discussão e votação, aprovado por todos. - Em 1^a discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 89/2025: "Altera o inciso V do art. 1º da Lei Municipal nº 2.171/2024, para incluir a previsão de cadeiras de rodas e cadeiras de banho comuns, e dá outras providências" De posse da dispensa de interstício assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2^a discussão e votação, aprovado por todos. - Em 2^a discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 58/2025: "Dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Conceição do Rio Verde para o quadriênio 2026/2029 e dá outras providências", aprovado por todos. - **INDICAÇÕES:** Nº 258/2025 dos Vereadores Luciano dos Reis Bento, Helton Paulo de Souza, Lindomar Pereira de Carvalho, Miriam Sueli Bernardes da Rocha, Paulo Henrique Reis e Roberto Delmiro de Lima, "A Criação e apoio institucional à implantação de um Grupo Escoteiro neste Município", aprovada por todos. **SR. PRESIDENTE:** "Essa indicação busca estudar a possibilidade de criar um grupo de escoteiros no município. O escotismo funciona como uma escola informal, onde crianças, adolescentes e adultos aprendem disciplina, trabalho em equipe, liderança e valores cívicos e morais. Toda ação que ofereça aos jovens atividades coletivas, educacionais e formadoras de valores só traz benefícios para a comunidade. Já fiz contato com o grupo de escoteiros de São Lourenço para avaliarmos a instalação desse projeto em nossa cidade." - Nº 281/2025 dos Vereadores Miriam Sueli Bernardes da Rocha, Helton Paulo de Souza, Lindomar Pereira de Carvalho, Luciano dos Reis Bento, Paulo Henrique Reis e Roberto Delmiro de Lima, "Que se estude a possibilidade de colocar um quebra-molas dentro das normas do CONTRAN entre a igreja Basílica Nossa Senhora da Conceição e antiga lotérica na Rua Prefeito Nahôr Ribeiro de Castro Félix", aprovada por todos. **VEREADORA MIRIAM:** "Tenho ouvido muitos comentários na cidade sobre a instalação de vários quebra-molas. Por isso deixo claro que estou pedindo apenas dispositivos dentro das normas do CONTRAN. Todos conhecem a área entre a antiga lotérica e a Basílica, onde há grande circulação de pessoas, principalmente na saída da igreja e das escolas próximas. É um cruzamento movimentado, com fluxo intenso, inclusive por causa da Caixa Econômica e das aulas de autoescola. Entendo que ali deveria haver, no mínimo, uma faixa elevada ou outro dispositivo adequado, porque a mobilidade de pedestres é muito alta e muitas pessoas têm solicitado essa melhoria. Se estiver dentro da legalidade, isso vai favorecer bastante todos que utilizam aquela via." - Nº 282/2025 do Vereador Klemlyson Benedito Garcia Paganelli, "Que se estude a possibilidade de coletar os lixos domiciliar das Comunidade Rurais do Bom Jardim, Cacimbas e demais zonas rurais". Reiterando a indicação nº 23/2025 de autoria do nobre vereador José Roberto Ribeiro Pereira, aprovada por todos. **VEREADOR KLEMYLSON:** "Fui procurado por moradores das Cacimbas e da comunidade do Bom Jardim, que pediram



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

a possibilidade de coleta de lixo, ao menos uma vez por mês. Sugiro que o prefeito avalie essa demanda, aproveitando a rota de coleta das quintas-feiras, que já atende outras comunidades rurais, para incluir também essas localidades." - Nº 283/2025 dos Vereadores Lindomar Pereira de Carvalho, Helton Paulo de Souza, Luciano dos Reis Bento, Miriam Sueli Bernardes da Rocha, Paulo Henrique Reis e Roberto Delmiro de Lima, "QUE SEJA CONSTRUÍDO UM PONTO DE ÔNIBUS NA AVENIDA DILERMANDO DE OLIVEIRA, NA ENTRADA DA CIDADE, PRÓXIMO A MARMORARIA DO ANDERSON", aprovada por todos. **VEREADOR LINDOMAR:** "Enquanto acompanhava a terraplanagem para o calçamento ao lado da pista, vi muitas crianças esperando o ônibus escolar sem proteção. Por isso, indico ao prefeito a construção de um ponto de ônibus para que essas crianças aguardem com segurança." - Nº 284/2025 dos Vereadores Paulo Henrique Reis e Klemylson Benedito Garcia Paganelli, "A FORMALIZAÇÃO DE UMA PROPOSTA PELO MUNICÍPIO, VISANDO A AQUISIÇÃO DO IMÓVEL DENOMINADO "EDIFÍCIO MOHALLEN", LOCALIZADO NA PRAÇA PADRE MARIANO NESTA CIDADE", aprovada por todos. **VEREADOR PAULINHO:** "Eu e o Klemylson apresentamos essa indicação baseada numa ideia do ex-vereador Zé Henrique Paganelli, que sempre teve uma visão muito boa sobre essas questões. Sugerimos que a prefeitura avalie a compra do edifício centenário em frente à Caixa Econômica, um imóvel histórico, grande e bem localizado, que hoje está se deteriorando. Por ser um prédio antigo e de estrutura excepcional, o município poderia adquiri-lo, tombá-lo e buscar recursos para preservação, mantendo suas características. O espaço é amplo e poderia servir para escola da infância ou outro uso público importante, valorizando o centro da cidade. Se o prefeito aceitar essa ideia e negociar com os proprietários, será uma obra marcante para a gestão, trazendo grande benefício para o município e para a população." - Nº 285/2025 dos Vereadores Paulo Henrique Reis, Helton Paulo de Souza, Lindomar Pereira de Carvalho, Luciano dos Reis Bento, Miriam Sueli Bernardes da Rocha e Roberto Delmiro de Lima, "QUE SEJA ESTUDADA A POSSIBILIDADE DE REALIZAR O ALARGAMENTO DOS ARREDORES DO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE", aprovada por todos. **VEREADOR PAULINHO:** "Sou sincero: sempre fui contra o gasto com aquele portal no passado e critiquei muito, mas reconheço que ficou bonito. Porém, o portal não aparece para quem chega à cidade. Os barrancos e árvores ao redor escondem a estrutura, e só se vê o portal quando já se passou por ele, o que inclusive já causou acidente, como o caminhão que arrancou um pedaço. Por ser um símbolo da cidade, deveria ter mais destaque. Se a prefeitura alargar as laterais, retirar os barrancos e fazer um acabamento melhor, a entrada ficará mais bonita e visível. Muitos munícipes me pediram essa melhoria, dizendo que o portal só aparece para quem está saindo da cidade. A obra é simples, usando máquina, blocos e areia, e pode valorizar muito a entrada do município." - Nº 286/2025 dos Vereadores Miriam Sueli Bernardes da Rocha, Helton Paulo de Souza, Lindomar Pereira de



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

Carvalho, Luciano dos Reis Bento, Paulo Henrique Reis e Roberto Delmiro de Lima, Indico ao Sr. Presidente da Câmara Municipal que disponibilize aulas e capacitações básicas sobre o funcionamento da Câmara Municipal destinadas a todos os vereadores, servidores interessados e à população que desejar participar, aprovada por todos. **VEREADORA MIRIAM:** "Defendo uma aula sobre legislação tanto para vereadores quanto para a população. Quando não entendemos algo, questionamos, e por isso muitas pessoas se confundem ou criticam sem compreender. Esse conhecimento ampliaria a capacidade dos vereadores e ajudaria a população a entender LOA, PPA e demais instrumentos. Como alguém vai participar ou votar sem saber como tudo funciona? Considero isso essencial. Conversei até com o Vitor Hugo sobre a necessidade para o próximo ano. Mesmo quem já conhece sempre tem algo a aprender, porque a vida é um aprendizado constante." - Nº 287/2025 dos Vereadores Helton Paulo de Souza, Lindomar Pereira de Carvalho, Luciano dos Reis Bento, Miriam Sueli Bernardes da Rocha, Paulo Henrique Reis e Roberto Delmiro de Lima, "Que se estude a possibilidade de construir dois quebra-molas nas normas do CONTRAN na Rua Adelaide Ugrin Viana nas proximidades do nº 165 e outro na metade da via", aprovada por todos. **VEREADOR HELTON:** "Fui procurado por um morador da rua próxima à minha casa. À tarde, muitas crianças brincam ali, e recentemente um motoqueiro quase atropelou uma delas. Na descida não há nenhum quebra-mola; o único fica perto da quitanda do Joaquim, lá em cima. Peço que o Executivo dê atenção a essa rua, pois não há segurança para pedestres nem para as crianças que brincam no local. Conto com o apoio de todos." O vereador Paulinho usou da palavra explanando que os quebra-molas devem ser feitos nas normas do CONTRAN e, em seguida, o vereador Klemylson usou da palavra apoiando a fala do vereador Paulinho. - **MOÇÕES:** Nº 78/2025 do Vereador Klemylson Benedito Garcia Paganelli, O Concurso EPTV na Escola é uma valiosa oportunidade oferecida aos estudantes do 9º ano, permitindo que expressem suas ideias e opiniões sobre temas de grande relevância para nossa sociedade, aprovada por todos. - Nº 79/2025 dos Vereadores Miriam Sueli Bernardes da Rocha, Gisandra Ponciano Moraes Ferreira, Helton Paulo de Souza, José Augusto Lucas Maia Balbino, Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Lindomar Pereira de Carvalho, Luciano dos Reis Bento, Paulo Henrique Reis e Roberto Delmiro de Lima, Nós, MIRIAM SUELÍ BERNARDES DA ROCHA, LUCIANO DOS REIS BENTO, PAULO HENRIQUE REIS, LINDOMAR PEREIRA DE CARVALHO, HELTON PAULO DE SOUZA e ROBERTO DELMIRO DE LIMA, vereadores com assento nesta Casa Legislativa, vem, no uso das atribuições que lhes são conferidas, apresentar MOÇÃO DE APLAUSOS ao Sr. Dr. Edson Nabak, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à saúde pública e à comunidade ao longo de sua carreira, aprovada por todos. - Nº 80/2025 dos Vereadores Luciano dos Reis Bento, Gisandra Ponciano Moraes Ferreira, Helton Paulo de Souza, José Augusto Lucas Maia Balbino, Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Lindomar Pereira de Carvalho, Miriam Sueli



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

Bernardes da Rocha, Paulo Henrique Reis e Roberto Delmiro de Lima, A Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde, por todos os seus vereadores, apresenta Moção de Aplauso ao Time Ponte Preta pela conquista do título de Campeão da Liga Tricordiana – Série B, aprovada por todos. - Nº 81/2025 dos Vereadores Gisandra Ponciano Moraes Ferreira, Helton Paulo de Souza, José Augusto Lucas Maia Balbino, Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Lindomar Pereira de Carvalho, Luciano dos Reis Bento, Miriam Sueli Bernardes da Rocha, Paulo Henrique Reis e Roberto Delmiro de Lima, A Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde apresenta Moção de Aplauso aos policiais Cabo PM Welbert de Souza da Silva, Cabo PM Igor Brasil Pereira e Soldado PM Victor Fabbri Perrupato de Sousa, pelo ato de coragem ao resgatar uma vítima durante um incêndio, aprovada por todos. - Nº 82/2025 dos Vereadores Gisandra Ponciano Moraes Ferreira, Helton Paulo de Souza, José Augusto Lucas Maia Balbino, Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Lindomar Pereira de Carvalho, Luciano dos Reis Bento, Miriam Sueli Bernardes da Rocha, Paulo Henrique Reis e Roberto Delmiro de Lima, A Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde apresenta Moção de Parabenização ao 2º Tenente PM Vaner Lúcio Siqueira e ao 3º Sargento PM Ericson Dias de Oliveira, pela atuação dedicada, responsável e exemplar frente ao 6º Pelotão da Polícia Militar de Minas Gerais, contribuindo continuamente para a segurança e o bem-estar da população concepcionense, aprovada por todos. - Nº 83/2025 dos Vereadores Gisandra Ponciano Moraes Ferreira, Helton Paulo de Souza, José Augusto Lucas Maia Balbino, Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Lindomar Pereira de Carvalho, Luciano dos Reis Bento, Miriam Sueli Bernardes da Rocha, Paulo Henrique Reis e Roberto Delmiro de Lima, A Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde apresenta Moção de Aplausos pelos relevantes serviços prestados à nossa cidade pelos integrantes do Corpo de Bombeiros de Três Corações/MG, Cabo Raphael Aparecido Raimundo Kneipp e Tenente Renata Fonseca Dias, comandante do Corpo de Bombeiros de Três Corações/MG, aprovada por todos. - Nº 84/2025 do Vereador Klemylson Benedito Garcia Paganelli, O Vereador KLEMYLSON BENEDITO GARCIA PAGANELLI, vem, no uso das atribuições que lhes são conferidas, apresentar MOÇÃO DE APLAUSOS E DE RECONHECIMENTO, com votos de congratulações e reconhecimento a munícipe, professora e diretora IZABEL CRISTINA PAGANELLI SILVA, por seus notórios serviços prestados em prol do Município de Conceição do Rio Verde-MG e especialmente a frente da Direção da Escola Municipal Coronel Gabriel Carneiro, que, durante 13 (treze) anos se dedicou a construir uma escola cada vez mais capacitada e acolhedora, no qual, atuou durante 11 (onze) anos como diretora e 02 (dois) anos como vice-diretora e durante esse período pode contribuir diretamente para o crescimento do ensino público municipal, aprovada por todos. - Nº 85/2025 dos Vereadores Gisandra Ponciano Moraes Ferreira, Helton Paulo de Souza, José Augusto Lucas Maia Balbino, Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Lindomar Pereira de Carvalho, Luciano dos Reis Bento, Miriam Sueli Bernardes da Rocha, Paulo Henrique Reis e Roberto Delmiro de Lima, A Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde apresenta



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

Moção de Aplausos a Geniscley Felipe Ponciano Moraes pelos relevantes serviços prestados à comunidade, tendo colaborado de forma decisiva no resgate durante o incêndio ocorrido no dia 07 de dezembro de 2025, em uma residência localizada no bairro Biquinha, no município de Conceição do Rio Verde, aprovada por todos. - Nº 86/2025 dos Vereadores Lindomar Pereira de Carvalho, Gisandra Ponciano Moraes Ferreira, Helton Paulo de Souza, José Augusto Lucas Maia Balbino, Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Luciano dos Reis Bento, Miriam Sueli Bernardes da Rocha, Paulo Henrique Reis e Roberto Delmiro de Lima, A Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde, no uso de suas atribuições legais, apresenta Moção de Aplausos e Reconhecimento ao senhor José Márcio Ferreira, ex-Prefeito Municipal, pelos relevantes serviços prestados ao município, aprovada por todos. - Nº 87/2025 dos Vereadores José Augusto Lucas Maia Balbino, Gisandra Ponciano Moraes Ferreira, Helton Paulo de Souza, Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Lindomar Pereira de Carvalho, Luciano dos Reis Bento, Miriam Sueli Bernardes da Rocha, Paulo Henrique Reis e Roberto Delmiro de Lima, A Câmara Municipal apresenta Moção de Aplausos ao Soldado PM Paulo Rodrigues de Medeiros, pelo excelente trabalho no combate ao incêndio no Supermercado ITA, na cidade de Conceição do Rio Verde, aprovada por todos. - **MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER:** Envio às Comissões de Mérito o Projeto de Lei Ordinária nº 90/2025: - "Concede benefícios fiscais e auxílio para pagamento de aluguel à empresa que especifica, e dá outras providências"; o Projeto de Lei Ordinária nº 91/2025: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 105.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências"; o Projeto de Lei Ordinária nº 92/2025: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 4.547.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências"; o Projeto de Lei Ordinária nº 93/2025: - "Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 15.300,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências"; o Projeto de Lei Ordinária nº 94/2025: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 168.562,60 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências"; - Projeto de Lei Ordinária nº 95/2025 de autoria dos Vereadores Gisandra Ponciano Moraes Ferreira, José Augusto Lucas Maia Balbino, Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Lindomar Pereira de Carvalho e Luciano dos Reis Bento: - "Dispõe sobre a declaração de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PROJETO SOCIO-ESPORTIVO E CULTURAL REVELAÇÃO CRV, e dá outras providências"; o Projeto de Lei Ordinária nº 96/2025: - "Dispõe sobre a obrigatoriedade da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, ou de qualquer outra concessionária responsável pelo fornecimento de água no Município de Conceição do Rio Verde-MG, de instalar, gratuitamente, válvulas eliminadoras de ar (antiar) nos hidrômetros e dá outras providências"; o Projeto de Lei Ordinária nº 97/2025: - "Cria o Conselho Municipal de Pastores Evangélicos da cidade de Conceição do Rio Verde - CMPECRV"; o Projeto de Lei Ordinária nº 98/2025: - "Abre Crédito Adicional



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

SUPLEMENTAR no valor de R\$ 153.281,30 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências"; o Projeto de Lei Ordinária nº 99/2025: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 165.600,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências; o Projeto de Lei Ordinária nº 100/2025: - Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências; o Projeto de Lei Ordinária nº 101/2025: - "Autoriza o Poder Executivo a fornecer cestas de Natal in natura aos servidores municipais no mês de dezembro de 2025, e dá outras providências".

VEREADOR LINDOMAR: "Quero agradecer ao Cristiano por atender minha indicação e construir o ponto de ônibus no Taboão. Aproveito para parabenizar o Zé Roberto pelo aniversário e desejar muita saúde e bênçãos em sua vida." **SR. PRESIDENTE:** "Agradeço aos vereadores pela produtividade da reunião de hoje, especialmente por estarmos dando cada vez mais amparo aos trabalhos do Executivo. Acredito que devemos sempre buscar ser melhores, produzir mais e compreender mais, porque tudo o que fazemos de positivo aqui beneficia a população. Humildade é buscar aprender continuamente. Às vezes achamos que já sabemos tudo, mas a vida sempre ensina, e esta Casa evoluiu muito ao longo do ano, cada um na sua individualidade, trazendo ganhos para o município. Informo que restam duas reuniões para encerrarmos os trabalhos legislativos: provavelmente na próxima sexta-feira e outra na quarta-feira seguinte, com o fechamento do ano e a eleição da mesa diretora para 2026. Convido a população a participar dessas reuniões, que serão produtivas e frutíferas. Não havendo mais assuntos em pauta a serem tratados, o Sr. Presidente agradeceu a proteção de Deus, os senhores vereadores e aos internautas que prestigiam as reuniões da Câmara Municipal pelas redes sociais, declarando encerrada a reunião, desejando a todos uma boa noite. Tendo eu, Vereadora Miriam Sueli Bernardes da Rocha, Primeira Secretária, lavrado a presente ata, a qual será lida, discutida, votada, e se aprovada, será assinada como de costume, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal. Conceição do Rio Verde, 10 de dezembro de 2025.



VEREADOR LUCIANO DOS REIS BENTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



VEREADORA MIRIAM SUELÍ BERNARDES DA ROCHA
PRIMEIRA SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

PUBLICADA EM 12/12/2025

A handwritten signature in blue ink, which appears to read "Rafael Priante Pereira Junqueira", is placed above the date.

Rafael Priante Pereira Junqueira
Assessor de Comunicação e Imprensa



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

ATA DA 1^a SESSÃO DA 44^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO DE 2025, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG, EM 12 de dezembro de 2025.

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), realizada no horário regimental das 19h, na Sala das Sessões, Plenário Presidente Lúcio Bernardes Carneiro, sito na Praça Nagib Mohallem, nº 26, nesta cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Luciano dos Reis Bento, do Vice-Presidente, vereador Lindomar Pereira de Carvalho, Primeira Secretária, vereadora Miriam Sueli Bernardes da Rocha, Segundo Secretário, vereador Paulo Henrique Reis, com a presença dos ilustres vereadores: Gisandra Ponciano Moraes Ferreira, José Augusto Lucas Maia Balbino, Helton Paulo de Souza, Klemylson Benedito Garcia Paganelli e Roberto Delmiro de Lima, realizou-se esta Reunião Ordinária do Poder Legislativo Municipal. O Sr. Presidente convida os vereadores para se colocarem de pé, para ouvirem a mensagem da Bíblia, registrada em Salmos 32;2, que diz: "Bem-aventurado aquele a quem o Senhor não atribui culpa, e em cujo espírito não há engano". Havendo número regimental, o sr. Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Prosseguindo, o sr. Presidente colocou a Ata da Sessão Ordinária anterior em apreciação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** De CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO, Prefeito Municipal, ofício nº 0396/2025 encaminhando projeto de lei. **ENTREGA DE MOÇÃO:** Foram entregues as Moções nº 81, 82, 84 e 87/2025, bem como certificados aos alunos do Parlamento Jovem que concluíram sua participação no programa. Na oportunidade, os vereadores parabenizaram os homenageados pelas moções e os alunos certificados, que, por sua vez, fizeram uso da palavra para agradecer as homenagens e o reconhecimento recebido. - **MATÉRIA DO LEGISLATIVO: PARECERES:** Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 90/2025: - "Concede benefícios fiscais e auxílio para pagamento de aluguel à empresa que especifica, e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 91/2025: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 105.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 92/2025: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 4.547.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 93/2025: - "Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 15.300,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 94/2025: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 168.562,60 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 95/2025: - "Dispõe sobre a declaração de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PROJETO SOCIO-ESPORTIVO E



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

CULTURAL REVELAÇÃO CRV, e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 96/2025: - "Dispõe sobre a obrigatoriedade da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, ou de qualquer outra concessionária responsável pelo fornecimento de água no Município de Conceição do Rio Verde-MG, de instalar, gratuitamente, válvulas eliminadoras de ar (antiar) nos hidrômetros e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 97/2025: - "Cria o Conselho Municipal de Pastores Evangélicos da cidade de Conceição do Rio Verde - CMPECRV", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 98/2025: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 153.281,30 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 99/2025: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 165.600,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 100/2025: - Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 101/2025: - "Autoriza o Poder Executivo a fornecer cestas de Natal in natura aos servidores municipais no mês de dezembro de 2025, e dá outras providências", aprovado por todos. - Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 90/2025: - "Concede benefícios fiscais e auxílio para pagamento de aluguel à empresa que especifica, e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 91/2025: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 105.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 92/2025: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 4.547.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 93/2025: - "Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 15.300,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 94/2025: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 168.562,60 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 95/2025: - "Dispõe sobre a declaração de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PROJETO SOCIO-ESPORTIVO E CULTURAL REVELAÇÃO CRV, e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 96/2025: - "Dispõe sobre a obrigatoriedade da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, ou de qualquer outra concessionária responsável pelo fornecimento de água no Município de Conceição do Rio Verde-MG, de instalar, gratuitamente, válvulas eliminadoras de ar (antiar) nos hidrômetros e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 97/2025: - "Cria o Conselho Municipal de Pastores Evangélicos da cidade de Conceição do Rio Verde - CMPECRV", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 98/2025: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

153.281,30 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 99/2025: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 165.600,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 101/2025: - "Autoriza o Poder Executivo a fornecer cestas de Natal in natura aos servidores municipais no mês de dezembro de 2025, e dá outras providências", aprovado por todos. - Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 90/2025: - "Concede benefícios fiscais e auxílio para pagamento de aluguel à empresa que especifica, e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 91/2025: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 105.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 92/2025: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 4.547.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 93/2025: - "Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 15.300,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 94/2025: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 168.562,60 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 95/2025: - "Dispõe sobre a declaração de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PROJETO SOCIO-ESPORTIVO E CULTURAL REVELAÇÃO CRV, e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 96/2025: - "Dispõe sobre a obrigatoriedade da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, ou de qualquer outra concessionária responsável pelo fornecimento de água no Município de Conceição do Rio Verde-MG, de instalar, gratuitamente, válvulas eliminadoras de ar (antiar) nos hidrômetros e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 97/2025: - "Cria o Conselho Municipal de Pastores Evangélicos da cidade de Conceição do Rio Verde - CMPECRV", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 98/2025: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 153.281,30 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 99/2025: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 165.600,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 101/2025: - "Autoriza o Poder Executivo a fornecer cestas de Natal in natura aos servidores municipais no mês de dezembro de 2025, e dá outras providências", aprovado por todos. - **MATÉRIA DA ORDEM DO DIA:** Em 2^a discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 57/2025: - "ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026", aprovado por todos. - Em 1^a discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 90/2025: -



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

“Concede benefícios fiscais e auxílio para pagamento de aluguel à empresa que especifica, e dá outras providências”, aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2^a discussão e votação, aprovado por todos. - Em 1^a discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 91/2025: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 105.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2^a discussão e votação, aprovado por todos. - Em 1^a discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 92/2025: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 4.547.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2^a discussão e votação, aprovado por todos. - Em 1^a discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 93/2025: "Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 15.300,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2^a discussão e votação, aprovado por todos. - Em 1^a discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 94/2025: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 168.562,60 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2^a discussão e votação, aprovado por todos. - Em 1^a discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 95/2025: "Dispõe sobre a declaração de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PROJETO SOCIO-ESPORTIVO E CULTURAL REVELAÇÃO CRV, e dá outras providências", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2^a discussão e votação, aprovado por todos. - Em 1^a discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 96/2025: "Dispõe sobre a obrigatoriedade da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, ou de qualquer outra concessionária responsável pelo fornecimento de água no Município de Conceição do Rio Verde-MG, de instalar, gratuitamente, válvulas eliminadoras de ar (antiar) nos hidrômetros e dá outras providências", aprovado por todos. O vereador Lucas Maia fez uso da palavra para defender o Projeto de Lei Ordinária nº 96/2025. De posse da dispensa de interstício assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2^a discussão e votação, aprovado por todos. - Em 1^a discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 97/2025: "Cria o Conselho Municipal de Pastores Evangélicos da cidade de Conceição do Rio Verde - CMPECRV", aprovado por todos. O vereador Lucas Maia fez uso da palavra para defender o Projeto de Lei Ordinária nº 97/2025 e, em seguida, o vereador Luciano manifestou apoio à fala do vereador Lucas Maia. De posse da dispensa de interstício assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2^a discussão e votação, aprovado por todos. - Em 1^a discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 98/2025: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 153.281,30 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2^a discussão e votação, aprovado por todos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

interstício assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2^a discussão e votação, aprovado por todos. - Em 1^a discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 99/2025: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 165.600,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências, aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2^a discussão e votação, aprovado por todos. - Em 1^a discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 100/2025: Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências, aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2^a discussão e votação, aprovado por todos. - Em 1^a discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 101/2025: "Autoriza o Poder Executivo a fornecer cestas de Natal in natura aos servidores municipais no mês de dezembro de 2025, e dá outras providências", aprovado por todos. **VEREADOR KLEMYLSON**: "Muito feliz em receber este projeto, recordo as palavras dos vereadores Paulinho e Helton ao falarem do orgulho de estarmos juntos nesta legislatura, com a certeza de que o projeto será aprovado, pois se trata de uma antiga reivindicação deste vereador, que sempre lutou em prol da população e do funcionalismo público municipal. Ressalto que essa medida poderia ter se tornado realidade em 2022, quando o Projeto de Lei nº 59/2022 foi encaminhado a esta Casa, mas acabou sendo arquivado. Hoje, demonstra-se a responsabilidade e o compromisso do Legislativo, já que o projeto foi protocolado no dia dez e imediatamente colocado em votação, evidenciando o compromisso com a sociedade e com os servidores. Agradeço ao vereador José Roberto, pois juntos destinamos emenda impositiva que possibilitou a concretização desse sonho do funcionalismo público. Tenho certeza de que o projeto será aprovado e sancionado, representando a realização de um objetivo antigo dos servidores. Agradeço também ao prefeito Cristiano por atender à Indicação nº 249/2025, reforçando esse propósito, e estendo meu agradecimento a toda esta Casa pelo empenho e compromisso para que o projeto fosse pautado e aprovado." Os vereadores Luciano e Paulinho usaram da palavra apoiando o Projeto de Lei Ordinária nº 101/2025. De posse da dispensa de interstício assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2^a discussão e votação, aprovado por todos. - **MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER**: Envio às Comissões de Mérito o Projeto de Lei Ordinária nº 102/2025: - "Autoriza a doação de imóvel ao Estado de Minas Gerais, com encargo, destinado à construção do novo Fórum da Comarca de Conceição do Rio Verde, e dá outras providências." **ORADORES INSCRITOS: PRESENÇA DA DRA. MARINA MARQUES PETROCINO/ PALESTRA DEZEMBRO LARANJA**. A Dra. Marina Marques fez uso da palavra para ressaltar a importância do Dezembro Laranja, campanha de conscientização e prevenção ao câncer de pele, destacando a necessidade de cuidados constantes com a saúde, especialmente quanto à exposição solar, ao uso de proteção adequada e à realização de exames preventivos. Enfatizou ainda a relevância da informação e da prevenção como formas de diagnóstico precoce, contribuindo para a redução de casos graves da doença e para a promoção da qualidade de vida da população. O vereador Luciano fez uso da palavra destacando que a próxima reunião será a última do ano, ocasião em que

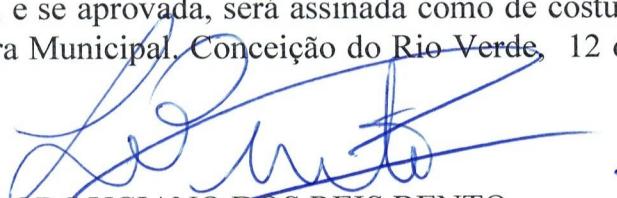


CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

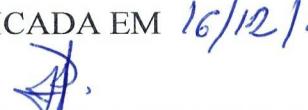
ocorrerá a eleição da Mesa Diretora para 2026, convidando a população a acompanhar os trabalhos pelas redes sociais da Câmara Municipal. Em seguida, manifestou-se favoravelmente ao projeto aprovado, ressaltando a importância da valorização dos servidores públicos municipais, incluindo professores, trabalhadores do cadastro, das obras, do secretariado, do Conselho Tutelar e de todos os setores da administração, enfatizando que se trata de um reconhecimento pelo trabalho e dedicação ao longo do ano. Declarou-se também servidor público estadual e destacou a presença de vereadores que são servidores municipais, afirmando que essa classe sustenta famílias por meio de seu trabalho. Pontuou que sempre há necessidade de melhorias em todas as áreas, mas que a valorização dos servidores ocorre dentro de dotação orçamentária própria, esclarecendo que a medida não prejudica outras prioridades como saúde, educação e obras. Informou ainda que está em construção um novo projeto voltado à área da saúde, especialmente relacionado à alimentação, com participação dos municíipes, demonstrando confiança de que será aprovado pelo Executivo. Por fim, ressaltou as conquistas alcançadas até o momento, elogiou o trabalho conjunto da Câmara e do prefeito Cristiano, afirmou que ainda há muito a avançar, especialmente na saúde, e reafirmou que o Executivo e o Legislativo seguem unidos para promover o desenvolvimento de Conceição do Rio Verde. Não havendo mais assuntos em pauta a serem tratados, o Sr. Presidente agradeceu a proteção de Deus, os senhores vereadores e aos internautas que prestigiam as reuniões da Câmara Municipal pelas redes sociais, declarando encerrada a reunião, desejando a todos uma boa noite. Tendo eu, Vereadora Miriam Sueli Bernardes da Rocha, Primeira Secretária, lavrado a presente ata, a qual será lida, discutida, votada, e se aprovada, será assinada como de costume, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal. Conceição do Rio Verde, 12 de dezembro de 2025.


VEREADOR LUCIANO DOS REIS BENTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


VEREADORA MIRIAM SUELÍ BERNARDES DA ROCHA
PRIMEIRA SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

PUBLICADA EM


16/12/2025


Rafael Priante Pereira Junqueira
Assessor de Comunicação e Imprensa